



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Trata-se de via pública sem nome oficial, hoje com apenas 56 metros de extensão, intitulada provisoriamente como Travessa “Treze de Maio”, pois tem sua origem na Rua Treze de Maio, no Bairro São Benedito. Esta via está localizada entre as Ruas Belo Horizonte e Sebastião Tadeu Sarno.

Embora no Registro de Imóveis conste como sendo um condomínio horizontal denominado MOREIRA E DIAS, no dia 14 de janeiro de 2021 foi efetuada a avaliação da área pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, e em março de 2016 a via foi incorporada aos bens de uso comum, pela Lei Municipal Nº 2.102, que “Dispõe sobre a doação de imóvel para o município e dá outras providências”.

Em agosto de 2016 era sancionada a Lei Municipal Nº 2.121, que alterou a Lei nº 2.102, onde houve redução da área doada, de 430 m² para 363,38 m².

Na exposição de motivos consta que se fez necessária a incorporação do imóvel a título de doação, pois foi necessário utilizar o local para passagem de tubulação de esgotamento sanitário, portanto sendo de interesse público.

Consta no Registro de Imóveis que os proprietários eram Abel Moreira da Silva e Maria Cândida Dias.

O Sr. BENEDITO DIAS FLAUZINO era pai da Sra. Maria Cândida Dias.

Segundo relatos de familiares, na Rua Treze de Maio havia um problema com a rede de esgotamento, onde a topografia inviabilizava o escoamento do esgoto de forma satisfatória. Assim, no ano de 2016 receberam uma proposta do Município, de modo a permitirem que dutos de esgotamento transpassassem por esta via com objetivo de resolver este problema. A proposta, verbal, contemplava que o município deveria encampar aquela via, tornando-a via pública, onde o município arcaria com a infraestrutura de calçamento e iluminação pública.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

Segundo familiares, o Sr. BENEDITO DIAS FLAUZINO nasceu em 1905 no bairro rural do Sertão Grande, município de Alpinópolis.

Do casamento com Francisca Maria de Jesus, tiveram oito filhos: Benedito Dias, Luzia, Sebastião, Oracina, Maria Cândida, Domingos, Alcides e Belinha.

Que o Sr. Benedito foi agricultor, que sua vida sempre foi dedicada à roça onde criou seus oito filhos. Pessoa simples e que gostava de ajudar o próximo.

Faleceu no ano de 1978 em Alpinópolis.

Vereador **Denílson Garcia de Lima**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

PROJETO DE LEI Nº012, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dá denominação à via pública na zona urbana de Alpinópolis.

O vereador *in fine* firmado que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A via pública localizada perpendicularmente à Rua Treze de Maio, recebida em doação pelo Município de Alpinópolis conforme Lei Municipal Nº 2.102 de 29/03/2016, atualmente sem denominação de nome, passa a ser denominada como RUA BENEDITO DIAS FLAUZINO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alpinópolis, 23 de Julho de 2021.

Vereador **Denilson Garcia de Lima**